



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Do Sr. Marcel van Hattem)

Requer Moção de Repúdio à proibição e dificuldades para o registro de candidatos de oposição no processo eleitoral venezuelano.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, seja aprovada a Moção de Repúdio à proibição e dificuldades para o registro de candidatos de oposição no processo eleitoral venezuelano

JUSTIFICATIVA

À medida que as eleições na Venezuela se aproximam, a comunidade internacional externa cada vez mais preocupação aos desdobramentos políticos na região latino-americana. Com data marcada para ocorrer em 28 de julho de 2024, as eleições venezuelanas estavam com os prazos para o registro de candidaturas aberto até o dia 25 de março, levantando apreensão sobre a transparência e a higidez em relação à disputa eleitoral.

Candidatos da oposição relataram que enfrentaram problemas no registro para a disputa presidencial. De acordo com uma reportagem publicada pelo veículo





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

de imprensa Exame em 25/03/2024¹, os partidos de oposição afirmaram não ter acesso ao site do Conselho Nacional Eleitoral (CNE) para realizar seus registros.

Conforme divulgado pelo portal Agência Brasil em 26/03/2024², a principal concorrente de Nicolás Maduro, Corina Yoris, foi impossibilitada de registrar sua candidatura, mesmo após tentativas de todas as opções disponíveis. Yoris foi escolhida como substituta de María Corina para concorrer pela Plataforma Democrática Unitária (PUD), que reúne os principais partidos de oposição ao atual governo venezuelano.

O Ministério das Relações Exteriores do Brasil, por meio da Nota à Imprensa N° 134, expressou preocupação com o andamento do processo eleitoral na Venezuela, levantando questões relevantes. O governo brasileiro demonstrou inquietação em relação ao registro de uma candidata que foi impedida sem justificativas claras ou decisões judiciais fundamentadas.

Além disso, o Itamaraty afirmou sua disposição em colaborar com outros membros da comunidade internacional para assegurar que o pleito agendado para 28 de julho contribua efetivamente para a normalização da vida política e o fortalecimento da democracia no país vizinho. Essa posição reflete a seriedade do desafio enfrentado no contexto das eleições venezuelanas.

É importante destacar que essa preocupação do Ministério das Relações Exteriores do Brasil não é afetada pela aproximação entre Luiz Inácio Lula da Silva e Nicolás Maduro, evidenciando que a questão transcende alianças políticas e ressalta a gravidade da situação, especialmente no que diz respeito à exclusão de candidatos da oposição na disputa presidencial na Venezuela.

Infelizmente os episódios descritos em nada cooperam para a implementação e consolidação de um Estado de Direito na Venezuela, que respeite e resguarde a

1 <https://exame.com/mundo/oposicao-na-venezuela-nao-consegue-registrar-candidaturas-para-eleicoes-presidenciais/>

2 <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2024-03/oposicao-na-venezuela-diz-ter-sido-impedida-de-registrar-candidata>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

participação livre e democrática da oposição durante o processo eleitoral. Não por acaso, o Itamaraty, assim como diversos órgãos de fiscalização da comunidade internacional, expressou preocupação com o pleito que se avizinha no país. Considerando os relatos sobre as dificuldades no registro de candidatura e as falhas sistêmicas no processo eleitoral da Venezuela, é crucial ressaltar as ameaças à democracia que tais ações representam.

Avaliando a proximidade geográfica da Venezuela com o nosso país, a recente retomada de laços pelo atual governo brasileiro com Nicolás Maduro, e as atribuições e competências desta Comissão, é imprescindível que nos manifestemos a respeito do processo eleitoral que ocorrerá na Venezuela. É fundamental que os membros desta Comissão fortaleçam o compromisso do Brasil na defesa de eleições livres, justas e democráticas não apenas na Venezuela, mas em qualquer país do mundo.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres pares apoio para aprovação da presente Moção, com o objetivo de apoiar a real implementação do Estado de Direito na Venezuela e em toda América Latina.

MOÇÃO DE REPÚDIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional externa preocupação com a proibição e dificuldades para o registro de candidatos de oposição no curso do processo eleitoral na Venezuela pelo atual governo, e reforça o compromisso do parlamento brasileiro com eleições livres, justas e democráticas na Venezuela e em toda a América Latina.

Sala das Comissões, em de 2024.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem

Marcel van Hattem
Deputado Federal (NOVO/RS)

Apresentação: 03/04/2024 10:52:54.720 - CREDN

REQ n.18/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240012625500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem



* CD 240012625500 *